



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3076

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 12/03/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 23/91. Denomina a rua "José Alves Vieira", localizada no bairro Ciro dos Anjos. (Referente à Lei nº 1.922, de 03/04/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 08 **Número de folhas:** 06

espécie: PL
categoria: Denominação
v. 8.2
ordem: 08
nº fls: 14

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

23/91

Autor: Vereador José Gonzaga

Assunto:

Denominando Rua José Alves Vieira, no Bairro
Ciro dos Anjos (a rua A)

Baixo

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 12.03.91
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em
- 3 Aprovado em 12-03-91-03-91-
- 4 À Com. de Denominação de
- 5 Vias Públicas - 21-03-91-
- 6 Aprovado em 21-03-0 - 26-03-91-
- 7 Sessão - 26-03-91
- 8 Registros - 10 -
- 9
- 10

R. Caminha



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua "A", situada no Bairro Ciro dos Anjos, nesta cidade, passa a denominar-se Rua José Alves Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 12 de março de 1991.

Vereador José Gonzaga Pereira



CERTIFICAÇÃO OR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~legislação~~
~~e justiça~~
EM 22 DE março DE 1991
PRESIDENTE

E legal e constitucional

Edvaldo Reis
Lameira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR
EM 22 DE março DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~legislação~~
~~e de bens públicos~~
EM 21 DE março DE 1991
PRESIDENTE

Sou eu pela aprovação

Edvaldo Reis

Foto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR
EM 26 DE março DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR
EM 26 DE março DE 1991
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M. G.

Em, 15 de março de 1991

Of. N.^o : 031/91

Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Seplan

Senhor Diretor,

X Em atendimento à solicitação feita por V.Sa., no que se refere a denominação de vias e logradouros públicos, prestamos as seguintes informações:

- 1) João Alves Vieira - ainda não existe via ou logradouro público com esta denominação.
- 2) Dr. João Walmor de Paula - já existe via pública com esta denominação. Trata-se da antiga rua "CII" - Bairro Vila Regina, conforme Lei nº 1.461 de 02/05/84.
- 3) Dr. Antônio Augusto Tupinambá - ainda não existe via ou logradouro público com esta denominação.
- 4) Rômulo Sarmento Brandão - ainda não existe via ou logradouro público com esta denominação.
- 5) Rua A - Ciro dos Anjos - ainda não recebeu denominação oficial.
- 6) Rua B - Cristo Rei - ainda não recebeu denominação oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M. G.

Em, 15 de março de 1991

Of. N.^o : 031/91

Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Seplan

6) Bairro Cidade Nova - apenas a Rua "Um" do referido bairro ainda não recebeu denominação oficial.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,


Petronilho Narciso Junior

Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Adalberto Patrício Neto

MD. Diretor Executivo da Câmara Municipal de
Montes Claros

NESTA



Câmara Municipal de Montes Claros

Av. Dr. João Luiz de Almeida, s/n - Cep 39.400 - Montes Claros - MG

Em 26 de março de 1991

Ofício nº: 157/91

Assunto: Encaminhando projetos para sanção.

Serviço: Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sua sanção, os projetos-de-leis abaixo relacionados, já aprovados por este Legislativo :

1. denominando Rua José Alves Vieira ;
2. prorrogando prazo para pagamento da taxa de alvará de licença ;
3. autorizando o repasse de recursos financeiros à JUBANORTE , à Associação dos Servidores da Minascaixa e ao Atleta Antônio Marcos Batista ;
4. autorizando a doação de terreno à Associação de Moradores do Bairro Maracanã, para a construção de sua sede .

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subscrevemo-nos

cordialmente,

B. J.
Ivan José Lopes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Mário Ribeiro da Silveira

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS